



# PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS

Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,

CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317

E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

---

## ATA DA

### ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Compondo a bancada o senhor vereador, Manoel Max Diniz da Silva, Erinaldo Lopes dos Santos, Teodoro Carvalho Barros, Manoel Pereira Sousa, Cristiano dos Santos Lima, Filipe da Silva Souza, Valeria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro: **Vereadores Ausentes:** Leonel Sigmar Sousa Reis, Levi Coelho Marinho. Com número legal e invocando a proteção de Deus, o vereador senhor José Ruimar Diniz no exercício da presidência deu por instalado a presente sessão, em seguida solicitou a secretaria que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Feita a leitura a mesma foi submetida a discussão e votação pelo Plenário, que em seguida foi aprovada por unanimidade. Em seguida a vereadora Valeria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro fez a leitura Bíblica em Salmo 19 versículos 7 ao 10. **Pequeno Expediente:** Constatou da apresentação e leitura da **Indicação Legislativa nº63/2025** de autoria do vereador Erinaldo Lopes dos Santos que indica que seja realizado o Bloqueamento das ruas do Assentamento Sede Batalha. E dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei de nº03/2025** de autoria do vereador José Ruimar Diniz Raposo dá a denominação a escola de 12 salas no loteamento Domingos Piquiá e dá outras providências. **Projeto de Lei de nº04/2025** de autoria do vereador Filipe da Silva Souza - Dispõe sobre a concessão de prioridade na matrículas e no acesso às vagas em creches e escolas públicas e privadas conveniadas às mães solo e mães vítimas de violências doméstica no Município de Sítio Novo -MA. E do **Projeto de Lei de nº09/2025** de autoria do Poder executivo - Autoriza o Poder executivo a Doar um imóvel urbano de Propriedade do Município à Associação Jovens da Comunidade de Sitio Novo- MA, em seguida o senhor presidente encaminhou os Projetos de **Leis nº 03/2025** e **Projeto de Lei nº 04/2025** para análise e parecer das comissões. : **Grande Expediente:** O vereador senhor José Ruimar Diniz Raposo no exercício presidência



cumprimentou a todos e em seguida passou o uso da palavra ao vereador **Erinaldo Lopes dos Santos**, que na oportunidade da fala esclareceu que é na Câmara Municipal o lugar adequando para vereadores fazerem as suas reivindicações, e que cada vereador tem sua particularidade, cada um tem sua maneira de fazer suas cobranças, e que esse é o meu jeito, ou seja que não irei copiar ninguém. O vereador **Cristino dos Santos Lima** agradeceu a Deus pela oportunidade em está exercendo mais um dia de trabalho. Informou que irá fazer uma indicação sobre a Ponte que dá acesso a fazenda Jiboia. **Ordem do dia:** O senhor presidente colocou em discursão e posteriormente em votação as seguintes matérias: **Indicação Legislativa de nº62/2025** que foi aprovada por unanimidade, em seguida foi colocado em discursão e votação e em turno único o **Projeto de Lei de nº09/2025** que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a abordar, o Senhor Presidente vereador José Ruimar Diniz Raposo, declarou encerrada a presente sessão, e para constar Manoel Max Diniz da Silva, 1º Secretário, redigiu e eu Leilane Oliveira de Sousa Gomes, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada. SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



LEONEL SIGMAR DOS REIS  
LEONEL SIGMAR DOS REIS - PDT

**Vereador**



MANOEL MAX DINIZ DA SILVA  
MANOEL MAX DINIZ DA SILVA - PDT

**Vereador**



CRISTIANO DOS SANTOS LIMA  
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA - PDT

**Vereador**

